



Ministério Público da União
Ministério Público Militar

Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande – MS
Rua 15 de Novembro, 2212, Jardim dos Estados, 79020-300, Campo Grande-MS
Fone/Fax: (67) 3325-0407 e 3384-5647

Ofício nº 032/2009/PROC/PJM-MS

Campo Grande, 14 de Maio de 2009.

Exmº Sr
Comando Militar do Oeste
Av. Duque de Caxias, 1628- Bairro Amambaí - Campo Grande - MS

Assunto: **Requisição de Inquérito Policial Militar**

Senhor Comandante,

1. Cumprimentando-o cordialmente, aproveito o ensejo para, nos termos do Art. 3º, letra “d”, c/c os Art. 117, Incs. I e II, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, requisitar a V.Exª. a instauração de Inquérito Policial Militar, para apuração de ilícitos penais militares ocorridos, em tese, no 47º Batalhão de Infantaria, em Coxim - MS.
2. Informo a V.Exª. que as notitia criminis encontram-se delineadas nos Autos de Sindicância mandados instaurar por meio da Port. nº 072-Sec/Jus, de 26 de junho de 2008, pelo Comandante do 47º BI, em que militares daquela OM, em tese, praticaram crimes militares, ou seja, no exercício das suas funções retardaram ou deixaram de praticar, ato de ofício, para satisfazer interesse pessoal.
3. É de verificar-se, naqueles Autos de Sindicância, que o principal indiciado é um Maj, aonde se vislumbram fortes indícios de que no exercício das suas funções de Chefe da 1ª Seção e do SPP, do 47º BI, interferiu em procedimento regular administrativo bloqueando publicação de descontos obrigatórios para implantação em folha de pagamento beneficiando a si próprio.
4. Segue em anexo, os Autos completos da Sindicância multimencionada, juntamente com o Of nº 002 -Aj G, de 04 Mai 2009.
5. Recomendo a V.Exª que a Inquisição a ser instaurada seja da nomeação desse Grande Comando, em face de indícios também de envolvimento do Comandante da OM à época dos fatos.

Promotor de Justiça Militar